Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 13/07/2012
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3556

Súmula: Concede Título de Cidadão Benemérito de Irati ao senhor **ERNANI DE MATTOS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Irati ao senhor **ERNANI DE MATTOS.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 12 de julho de 2012.

Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal